

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018

GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA ME, com endereço à 2º TV Leur Lomanto, nº 58, São Judas Tadeu, Jequié-Ba, CEP 45.204-213, CNPJ/MF Sob o **26.821.691/0001-88** através do seu representante legal, Gledson Zames Costa, portador do RG nº 896916448 SSP/BA, inscrito no CPF nº 986.798.805-15, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº **065/2018**, para Contratação de empresa especializada para realização de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios para os condicionadores de ar, para atender às necessidades e demandas das secretarias do Município de Jequié/BA, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 478.582,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº **065/2018**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: UNICO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	150	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM LINHA FRIGORÍGENA ATE 5 MT.	220,00	33.000,00
002	75	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 7.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS	80,00	6.000,00

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).		
003	80	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	80,00	6.400,00
004	150	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	80,00	12.000,00
005	25	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	90,00	2.250,00
006	10	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	90,00	900,00
007	45	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	90,00	4.050,00
008	15	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	90,00	1.350,00
009	8	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	90,00	720,00
010	25	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	110,00	2.750,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

011	5	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	110,00	550,00
012	13	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, PAINEL FRONTAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DO CONTROLE (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO).	110,00	1.430,00
013	20	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	90,00	1.800,00
014	50	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	70,00	3.500,00
015	65	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	90,00	5.850,00
016	50	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	140,00	7.000,00
017	50	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	140,00	7.000,00
018	50	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	420,00	21.000,00
019	50	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	110,00	5.500,00
020	45	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	95,00	4.275,00
021	45	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	95,00	4.275,00
022	45	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	195,00	8.775,00
023	75	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM	130,00	9.750,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CAPACIDADE DE 9000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.		
024	45	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	450,00	20.250,00
025	45	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	110,00	4.950,00
026	45	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	90,00	4.050,00
027	125	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	95,00	11.875,00
028	125	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	230,00	28.750,00
029	75	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	120,00	9.000,00
030	75	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	620,00	46.500,00
031	75	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	110,00	8.250,00
032	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	95,00	1.425,00
033	30	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	115,00	3.450,00
034	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	260,00	3.900,00
035	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	120,00	1.800,00
036	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE	630,00	9.450,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.		
037	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	110,00	1.650,00
038	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	85,00	850,00
039	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	120,00	1.200,00
040	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	240,00	2.400,00
041	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	170,00	1.700,00
042	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	640,00	6.400,00
043	20	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	120,00	2.400,00
044	25	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	95,00	2.375,00
045	50	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	110,00	5.500,00
046	25	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	245,00	6.125,00
047	25	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	155,00	3.875,00
048	25	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	643,00	16.075,00
049	25	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM	110,00	2.750,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CAPACIDADE DE 30000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.		
050	13	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	95,00	1.235,00
051	18	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	105,00	1.890,00
052	13	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	245,00	3.185,00
053	13	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	148,00	1.924,00
054	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	755,00	7.550,00
055	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	132,00	1.320,00
056	5	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	92,00	460,00
057	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	124,00	1.240,00
058	5	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	275,00	1.375,00
059	8	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	172,00	1.376,00
060	8	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	825,00	6.600,00
061	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	142,00	1.420,00
062	23	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS, INCLUINDO	95,00	2.185,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.		
063	23	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	120,00	2.760,00
064	23	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	325,00	7.475,00
065	18	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	174,00	3.132,00
066	18	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	880,00	15.840,00
067	18	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	145,00	2.610,00
068	13	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	95,00	1.235,00
069	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	132,00	1.320,00
070	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	356,00	3.560,00
071	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	185,00	1.850,00
072	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	1.345,00	13.450,00
073	10	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	135,00	1.350,00
074	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR.	110,00	1.650,00
075	23	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS.	115,00	2.645,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

076	20	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR.	372,00	7.440,00
077	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO (MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR.	220,00	3.300,00
078	15	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.	1.342,00	20.130,00
				TOTAL: 478.582,00	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A empresa vencedora executará o serviço licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com as orientações da secretaria, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 27 de setembro de 2018, Contratante: **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, Prefeito Municipal. Fornecedor: **GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA ME**, CNPJ: **26.821.691/0001-88**.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).